



**Decreto Nº 05 - de 02 de Janeiro de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreto:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**

**Unidade 02 - Secretaria de Administração**

**Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração**

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	665,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	690,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.355,00
Total da Unidade 02	----- R\$	1.355,00

**Unidade 05 - Secretaria de Saúde**

**Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde**

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	----- R\$	56,73
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	56,73
Total da Unidade 05	----- R\$	56,73

**Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil**

**Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil**

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	3.247,14
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.247,14
Total da Unidade 06	----- R\$	3.247,14

**Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social**

**Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social**

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	----- R\$	878,32
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	878,32
Total da Unidade 08	----- R\$	878,32
Total da Instituição 02	----- R\$	5.537,19

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **5.537,19**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**

**Unidade 02 - Secretaria de Administração**

**Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração**

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	690,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	665,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.355,00
Total da Unidade 02	----- R\$	1.355,00

**Unidade 05 - Secretaria de Saúde**

**Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde**

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	----- R\$	56,73
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	56,73
Total da Unidade 05	----- R\$	56,73

**Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil**

**Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil**

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	3.247,14
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.247,14
Total da Unidade 06	----- R\$	3.247,14

**Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social**

**Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social**

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	----- R\$	878,32
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	878,32
Total da Unidade 08	----- R\$	878,32
Total da Instituição 02	----- R\$	5.537,19

**Total Geral Anulado** ----- R\$ **5.537,19**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
Publicado no Quadro de Apos em 02/01/19

Odair José da Silva  
Contador

Funcionário (Nome/CPF) CRC MG 090072